



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 422/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

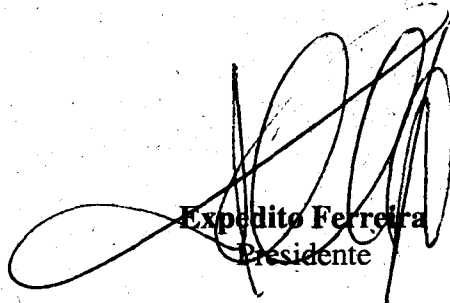
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a servidora SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024214, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 16 de setembro de 2008.


Expedito Ferreira
Presidente